



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. (M.F.) 76.178.011/0001-28

LEI Nº 006/95

SUMULA: Nomina ALCINO CHAVES FERREIRA uma das vias públicas desta Cidade de Pinhão.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## L E I

Art. 1º) Fica nominada ALCINO CHAVES FERREIRA uma das vias públicas de nossa Cidade.

Art. 2º) A rua ora nominada é a de nº 01 do Loteamento Dona Evanira, iniciando no arroio da Porteira e finalizando junto à Pr. 170.

Art. 3º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, em 09 de janeiro de 1995.

  
ANTENOR HENMIZ  
Prefeito Municipal